

Dados do Cliente/Unidade Consumidora		Dados da Conta		Histórico de Faturamento	
Nº DA INSTALAÇÃO 202669387	Nº DO CLIENTE 10823454	VENCIMENTO 07 OUT 2021	TOTAL A PAGAR (R\$) 220,85	Mês/Ano	kWh Dias
CPF/CNPJ: 005.355.968-12 INSC. EST: ISENTO		CONTA REFERENTE A SET 2021		set/21	760 31
GILMAR RAMOS AL TREBBIANO 328 CEP: 06458-270 - BARUERI/SP		Dados de Medição		ago/21	920 29
		Nº do medidor	16156689	jul/21	840 32
		Leitura anterior 25 AGO	358	jun/21	760 30
		Leitura atual 25 SET	377	mai/21	720 30
		Próxima leitura 27 OUT		abr/21	640 32
Classificação da Unidade Consumidora		Fator multiplicador	0,00000	mar/21	880 29
		Consumo do mês (kWh)	760,0	fev/21	680 29
		Número de dias	31	jan/21	920 33
				dez/20	840 29
				nov/20	440 30
Grupo B Subgrupo B1 Classe RESIDENCIAL				out/20	840 32
				set/20	720 29
Subclasse RESIDENCIAL					
Tipo de fornecimento Trifásico					
Medialidade Tarifária Convencional					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês		VERMELHA PATAMAR II			
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	760,000	0,40947	311,20	25%	77,80	311,20
0601	ENERGIA (TE)	760,000	0,38316	291,20	25%	72,79	291,20
0605	ENERGIA ATIVA COMPENSADA TUSD	760,000	0,30711	0,00	0%	0,00	233,40
0601	ENERGIA ATIVA COMPENSADA TE	570,000	0,38316	218,40	25%	54,60	218,40
0699	CUSTO DE DISP.-REN.482/12	100,000	0,79240	79,24	25%	19,81	79,24
0601	EN ATIVA COMP DECRETO 65.255	190,000	0,28738	0,00	0%	0,00	54,60
0699	PIS/PASEP (3,64%)			3,05	25%	0,76	3,05
0699	PIS/PASEP (3,64%)			0,00	0%	0,00	1,90
0699	COFINS (2,95%)			14,15	25%	3,54	14,15
0699	COFINS (2,95%)			0,00	0%	0,00	8,81
0807	CP-BARUERI MUNICIPAL						39,12

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,30711 (TUSD)	0,28738 (TE)
--------------------------	----------------	--------------

Valor dos Tributos: R\$ 122,30

Leituras

Energia Injetada	Leitura Anterior	610	Leitura Atual	636
------------------	------------------	-----	---------------	-----

Mensagens

- Saldo atualizado de energia em kWh: At: 11.248,0
- Energia injetada no mês em kWh: Ativa: 1.040,0
Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2020 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.
Emissão de ICMS nos termos do Decreto nº 5.255/2020.
- Unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica. As informações adicionais sobre micro e minigeração não disponibilizadas por meio eletrônico do cliente.

 Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: **100139147256**

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2086012280

NOME
GILMAR RAMOS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
12229436 SSP SP

CPF
005.355.968-12

DATA NASCIMENTO
06/02/1960

FILIAÇÃO
OSCAR RAMOS

MARIA DE LOURDES MEDELLA RA
MOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01116528054

VALIDADE
11/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/06/1978

11:26 ✓

2086012280

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARUERI, SP

DATA EMISSÃO
12/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08668524906
SP001510841

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

11:26 ✓



1º
SUBDISTRITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO SÃO PAULO - TAUBATÉ

Bel. Gustavo Henrique Schalch
OFICIAL



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 3702, a folha 193 do livro nº B-13 de REGISTRO DE CASAMENTOS, encontra-se o assento do matrimônio de **GILMAR RAMOS** e **DÉBORA DE SANTI** contraído no dia 20 de dezembro de 1980 perante o Sr. Juiz de Casamentos e as testemunhas constantes no termo sendo:

O **CONTRAENTE** nascido em Taubaté, Estado de São Paulo a 6 de fevereiro de 1960, profissão comerciante, domiciliado e residente neste primeiro sub distrito, filho de **OSCAR RAMOS** e **MARIA DE LOURDES MEDELLA RAMOS**.

A **CONTRAENTE** nascida em Santo André, Estado de São Paulo a 13 de dezembro de 1963, profissão estudante, domiciliada e residente neste primeiro sub distrito, filha de **EDEN DE SANTI** e **MARLENE FORTI DE SANTI**, passando a chamar-se **DÉBORA DE SANTI RAMOS**,

tendo sido apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, números 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro, sendo o regime adotado Comunhão Parcial de Bens.

Reconheço a firma ao lado de:

Glaucia Regina da Silva
Taubaté, 17 de março de 2003
Em testemunho da verdade.

[Assinatura]
(Lei nº 4.225/84)

"Válido somente com o selo de autenticidade"

O referido é verdade e dou fé

Taubaté, 17 de março de 2003

[Assinatura]
Glaucia Regina da Silva
Escrivente

Ao Oficial..R\$ 12,75 - Ipsp - 2,56 - Est. 0,36 - R.C. - 0,07 -
T.J - 0,07 - S.C. - 0,01 - Total R\$ 15,82

Recibo (a) *[Assinatura]*

